
CURSO PRESENCIAL

CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 14.133/21 E 13.303/16



 **Vitória | ES**

 **05 e 06 de dezembro de 2024**

 **Carga horária: 16 horas**

Professor Walter Cunha



BRASIL

Capacitação e Treinamento

Apresentação

A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLL ou NLLC) – LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – descortinou um novo paradigma para as compras públicas, em especial para as compras pública de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Além de mudar substancialmente vários aspectos operacionais, a nouvelle veio para reforçar a necessidade de Governança nas Contratações, materializada em seu corpo na forma: do Planejamento Anual de Contratações (PCA); dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), da Gestão de Riscos e da Gestão por Competências. Mais especificamente em relação às Contratações de TIC, testemunhamos o regaste dos critérios extra preço (pex. qualidade) por meio da permissão para uso da modalidade Técnica e Preço. Outras novidades são as extensões das durações contratuais, de modo a viabilizar a amortização de projetos com altos investimentos iniciais. Além de novos procedimentos auxiliares, como Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). Tudo isso em meio à controvérsia sobre a definição do verdadeiro papel do Agente Contratações e dos atos infralegais da Secretaria de Governo Digital (SGD), como a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas atualizações e complementos. Então, vamos juntos nos aventurar no novo normal das Contratações Públicas de TIC?

Justificativa

A capacitação proposta atende à necessidade de aperfeiçoamento do público-alvo em temas e questões atinentes à Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, segundo a Nova Lei de Licitações, inclusive com a atualização das novas instruções normativas, proporcionando reflexões e consolidação de conhecimentos, bem assim assegurando exercício competente de atribuições dos agentes de contratações na dimensão de TIC.

Objetivo Geral

Conduzir corretamente as Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação com eficiência, eficácia e efetividade, dentro do apetite à riscos da organização.

Público-alvo

Agentes (Gestores e Agentes Técnicos, Administrativos e Demandantes) participantes do processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação nas organizações públicas.

Conteúdo Programático

1) Histórico e Contexto das Contratações de TIC

- a. Histórico evolutivo da primeira IN04 de 2008 até a IN094 de 2022, e atualizações posteriores;
- b. No caso do Judiciário: Resolução 468-2022 CNJ e Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário;
- c. No caso das Estatais: especificidades da Lei 13.303/2016;
- d. Gestão Estratégica das Contratações de TIC: EGD, PETI, PDTI, PPA, PAC;
- e. Impactos da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) nas Contratações de TIC.

2) Fases da Contratações de TIC

- a. Planejamento da contratação, Seleção de Fornecedor e Fiscalização de Contratos;
- b. Principais Artefatos: DOD, ETP, TR, IRP;
- c. Papéis e Segregação de Função.

3) Elementos de um ETP

- a. Definição e Especificação das necessidades;
- b. Análise Comparativa de Soluções;
- c. Total Cost Ownership – TCO;
- d. Estimativa do Custo Total da Contratação;
- e. ETP Digital.

4) Elaboração do TCO

- a. Custos de Aquisição;
- b. Custos Operacionais;
- c. Custos de Manutenção;
- d. Custos Administrativos.

5) Elementos de um TR

- a. Relação entre o TR e o ETP;
- b. Principais Seções;
- c. Estimativa de Preços;
- d. Elementos para gestão do contrato.

6) Gerenciamento de Riscos

- a. Identificação e análise dos principais riscos;
- b. Avaliação e seleção da resposta aos riscos;
- c. Registro e acompanhamento das ações de tratamento;
- d. Riscos de Integridade nas Contratações;
- e. Padronização x Vendor Lock In.

7) Fiscalização de Contrato

- a. Melhores Práticas e Pontos de Atenção;
- b. Emissão de Ordem de Serviço
- c. Aferição da Prestação do Serviço;
- d. Requisitos para Pagamento;

8) Oficinas sobre os Conceitos Estudados

Professor

Walter Luís Araújo da Cunha

Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). MBA em Gestão de projetos (FGV). Engenheiro Eletrônico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (AFFC-CGU). Professor e Palestrante sobre Governança Pública, Teletrabalho, Gestão de Segurança da Informação e de Contratações de TIC.



Investimento



R\$ 3.990,00

(três mil novecentos e noventa reais)

*Conheça condições diferenciadas para inscrições em maior número.

Incluso:

- Apostila e material complementar;
- Pasta executiva, caneta e marca-textos;
- Certificado digital;
- 4 coffee-breaks.

Informações Gerais

Data: 05 e 06 de dezembro de 2024

Local: Vitória | ES

Horário: 08h até 12h | 13h até 17h30

Carga-horária: 16h

Empenho e pagamento

O respectivo pagamento será realizado em nome de:

BRASIL SOLUÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.587.850/000152

Dados bancários:



BRADESCO

Agência: 2160

Conta Corrente: 0025488-6

ATENÇÃO!

A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo § 1º (Inexigência por notória especialização), com o art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93.

Confirmação do Evento

A Brasil Capacitação confirmará a realização do evento, no máximo com 7 (sete) dias de antecedência à data de início do Evento. Aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cancelamento

O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 07 dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Brasil Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.